



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE LICENÇA NOJO  
AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo ao servidor ANTONIO LUIS  
MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, de acordo com o  
art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 18 de junho de 2026 e término no dia  
19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
18 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 19 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal  
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

